

21/Nov/01

DECRETO Nº 025/2001

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO DIVINO, PI
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante
na Lei Orçamentária vigente,

D E C R E T A =

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Suplementar abaixo
discriminado:

Orçamento	Valor total R\$	27.000,00
11.04 - SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO		
15.01.487.210 - Manutenção do Serviço Social do Município		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
12.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.07.021.221 - Manutenção do Departamento de Administração		
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
05.22.137.224 - Manutenção da Sub-estação do Sistema de Tv.		
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
14.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		
13.75.428.250 - Manutenção da Secretaria de Saúde		
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
15.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
03.07.021.257 - Manutenção do Departamento de Obras		
349030 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00

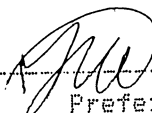
Art. 2º - O Crédito de que trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos
provenientes abaixo:

Por Anulação	Valor Total R\$	27.000,00
13.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
08.42.188.114 - Const. Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
459051 - Obras e Instalações	R\$	27.000,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
C.B.C.: 41.522.111/0001-45

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO DIVINO, 01 de Novembro de 2001



Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.